

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202208479

Código MEC: 2132819

Código da Avaliação: 181965

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço da IES:

48762 - Unidade Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA.
CEP:68040-255

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Informações da comissão:

N? de Avaliadores : 2

Data de Formação: 25/07/2023 16:17:43

Período de Visita: 11/09/2023 a 13/09/2023

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Tulio Cesar Floripes Goncalves (08345598625) -> coordenador(a) da comissão
REGINALDO CAMPOLINO JAQUES (90973127953)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Alessandra De Rezende Ramos	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ANTONIO DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	112 Mês(es)
DIANI FERNANDA DA SILVA LESS	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
Elton Raniere Da Silva Moura	Mestrado	Integral	Estatutário	75 Mês(es)
GLAUCE VITOR DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Graciene do Socorro Taveira Fernandes	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
IONE IOLANDA DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	130 Mês(es)
ISRAEL NUNES HENRIQUE	Doutorado	Integral	Estatutário	106 Mês(es)
Jaqueline Portal da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
JOAO PAULO SOARES DE CORTES	Doutorado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
José Claudio Ferreira Dos Reis Junior	Mestrado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
JOSE MAX BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	102 Mês(es)
JOSE REINALDO PACHECO PELEJA	Doutorado	Integral	Estatutário	124 Mês(es)
KHAYTH MARRONY RABELO NAGATA	Doutorado	Integral	Estatutário	107 Mês(es)
Leidiane Leão de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	122 Mês(es)
LUCINEWTON SILVA DE MOURA	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
Mauro Alexandre Paula De Sousa	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Miercio Jorge Alves Ferreira Junior	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
QUEZIA LEANDRO DE MOURA GUERREIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
Rafael Caldeira Magalhaes	Doutorado	Integral	Estatutário	63 Mês(es)
Rose Caldas de Souza Meira	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
Ruy Bessa Lopes	Doutorado	Integral	Estatutário	150 Mês(es)
Thulla Christina Esteves De Guzzi	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
TULIO SILVA LARA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Wildes Cley da Silva Diniz	Mestrado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
Ynglea Georgina De Freitas Goch	Doutorado	Integral	Estatutário	124 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA

2. Informar o nome da IES.

Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Ato Legal de Constituição da IES

Credenciamento: Lei 12.085, de 06 de novembro de 2009 - Documento: 05 de novembro de 2009. Data de Publicação no D.O.U: 06 de novembro de 2009.

Recredenciamento: Portaria MEC nº 666, de 12/07/2018, publicada no DOU de 13/07/2018, válido por um período de 08 (oito) anos.

Endereço: Rua Vera Paz, s/n, Salé, Santarém, Pará, CEP: 68135-110.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Missão da IES: Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

O PPC do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFOPA está integrado a função estratégica no desenvolvimento local e regional. Apresenta poucos dados quantitativos. O perfil do egresso está associado a capacitação para o trabalho na gestão ambiental de indústrias, elaboração de projetos de processos relativos a instalações e sistemas de controle ambiental e elaboração e execução de projetos de sistemas de infraestrutura de saneamento, além da participação em trabalhos de gestão ambiental, gestão de recursos hídricos e gestão de saneamento.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009. Localizada no município de Santarém, a Ufopa surgiu da incorporação do Campus de Santarém da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Unidade Descentralizada Tapajós da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), assimilou também outras unidades da UFPA e da Ufra para a formação dos campus de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná. Em Santarém, a Ufopa mantém suas atividades em duas unidades: a unidade Rondon, localizado no bairro Caranazal (antigas instalações da UFPA), e a unidade Tapajós, localizado no bairro Salé. A Ufopa é uma universidade multicampi e a primeira instituição federal de ensino superior situada num dos pontos mais estratégicos no interior da Amazônia brasileira, com sede no município de Santarém, com campus nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná, atendendo 3.740 acadêmicos dos cursos regulares de graduação. A Ufopa desenvolve programas e projetos de ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e inovação, com o objetivo de contribuir para a cidadania e para o desenvolvimento regional da região onde está diretamente inserida e do País. Está organizada em 7 (sete) Unidades Acadêmicas, sendo 1 (um) Centro de Formação Interdisciplinar (CFI) e 6 (seis) Institutos Temáticos – Ciências da Educação, Ciências da Sociedade, Ciência e Tecnologia das Águas, Biodiversidade e Floresta, Engenharia e Geociências e Saúde Coletiva – onde são ofertados atualmente 35 (trinta e cinco) cursos de graduação, além de 12 (doze) cursos de mestrado acadêmicos, 1 (um) doutorado ofertado pela Ufopa e 3 (três) doutorados institucionais e em rede.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso de ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (Bacharelado).

8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

O curso de ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (Bacharelado) (1205389) tem seu funcionamento na Avenida Vera Paz, s/n, Unidade Tapajós, Salé, Santarém-PA, CEP 68040-255, conforme cópia de Escritura Pública do Registro de Imóveis, Cartório de 1º Ofício Santarém - Pará, Matrícula nº 17.901, Folha 162.

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O PPC do curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental (BESA) da Universidade Federal do Oeste do Pará localizado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (Ufopa/ICTA) foi construído tendo em vista o atendimento a uma demanda identificada na região do Oeste do Pará, que apresenta ineficiência ou ainda ausência de sistemas de saneamento no âmbito do abastecimento de água, gestão de resíduos e esgotos urbanos, resultando em um ambiente insalubre para a população e risco de contaminação ambiental para os sistemas hídricos superficiais e subterrâneos e para os solos amazônicos. A falta de profissionais qualificados em saneamento e áreas afins, nas várias instâncias públicas e privadas da região, reforça a necessidade da criação de um curso de graduação em engenharia sanitária e ambiental para a região oeste do Pará que supra as demandas mencionadas. Além disso, as dimensões amazônicas inviabilizam o deslocamento dos profissionais e estudantes interessados na formação para outras regiões do país. Para tanto, a concepção do curso é balizada na pluralidade e na interdisciplinaridade, incorporando um desenho inovador necessário para responder às demandas de uma formação acadêmica pautada em princípios éticos e norteados pela responsabilidade socioambiental, dignidade humana, direito à vida, participação e solidariedade resultando em um maior benefício às populações locais.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

De acordo com o Novo PPC, há o cumprimento das DCNs vigentes para os cursos de Engenharia.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica, por se tratar de um curso de Bacharelado.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

O despacho saneador relatado satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas na fase de análise documental, não sendo relatado especificidades e recomendações para verificação in loco.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se aplica.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Turno INTEGRAL de funcionamento

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga horária do curso: 4760 horas. A hora/aula é de 50 minutos.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Tempo mínimo de integralização: 10 semestres

Tempo máximo de integralização: 15 semestres

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Professor na Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), desde 2015 em regime integral, atualmente coordena o curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (ICTA) ofertado no município de Santarém (Sede) e no município de Novo Progresso PA pelo Programa FORMAPARA. Doutorando em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (UFOPA - Atual). Mestre em Engenharia Civil (UFPA - 2012). Engenheiro Sanitarista (2010). Técnico em Edificações (2004). Desenvolvendo pesquisas e consultorias técnicas relacionadas à sistemas de saneamento básico, planejamento urbano e ambiental, sistemas prediais hidrossanitários, meio ambiente e projetos de engenharia sanitária e ambiental.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Considerando os docentes descritos no PPC do curso, o IQCD calculado correspondente é 4,75.

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O curso apresenta 6 docentes com título de doutor e 2 com título de mestre.

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não se aplica.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

O curso oferta a disciplina OPTATIVA de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS com carga horária de 60h.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

A IES apresenta convênios ativos com 136 instituições/empresas, 18 na modalidade agente de integração e convênios com secretarias estaduais por meio da Secretaria de Estado de Administração do Pará (SEAD)

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

O acompanhamento dos egressos de Engenharia Sanitária e Ambiental é norteado pelos dados do programa de acompanhamento de egressos dos cursos de graduação da Ufopa. O programa visa conhecer a alocação do egresso no mundo de trabalho, bem como identificar a adequação do curso ao exercício profissional. Com essas informações será possível verificar a viabilidade do Curso de Engenharia Sanitária

e Ambiental e formação continuada, mantendo o relacionamento egresso/instituição.

O acompanhamento dos egressos tem como pontos norteadores a avaliação da instituição e do curso, expectativas quanto à formação continuada e a correlação do curso com o exercício profissional. Este acompanhamento de egressos segue as diretrizes do Projeto Pedagógico Institucional e se constitui em uma ação importante à medida que possibilita o levantamento de informações em relação à situação dos mesmos no mundo do trabalho, fornecendo dados imprescindíveis para o planejamento das políticas educacionais da instituição.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O curso foi reconhecido pela Portaria Nº 1.109, de 25 de outubro de 2017.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Curso autorizado por dispensa.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

CC= 4

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

A instituição possui autorização para oferta de 50 vagas anuais, considerando a data inicial de oferta do curso têm se:

2018: ingresso de 47 alunos com 3 vagas ociosas;
2019: ingresso de 32 alunos com 18 vagas ociosas;
2020: ingresso de 13 alunos com 37 vagas ociosas;
2021: ingresso de 19 alunos com 31 vagas ociosas;
2022: ingresso de 15 alunos com 35 vagas ociosas; e
2023: ingresso de 5 alunos com 45 vagas ociosas.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

CPC: 3 (2019)

CC: 4 (2017)

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Enade: 3 (2019)

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O tempo médio de permanência do corpo docente, considerando os 8 docentes descritos no PPC, é de 106 meses.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

A instituição possui autorização para oferta de 50 vagas anuais, considerando a data inicial de oferta do curso têm se:

2018: ingresso de 47 alunos com 39 concluintes;
2019: ingresso de 32 alunos com 13 concluintes;
2020: ingresso de 13 alunos com 12 discentes ativos;
2021: ingresso de 19 alunos com 17 discentes ativos;
2022: ingresso de 15 alunos com 15 discentes ativos; e
2023: ingresso de 5 alunos com 5 discentes ativos.

Não foi relatado pela coordenação de curso o número de alunos estrangeiros.

Em relação ao número de alunos matriculados em ações de pesquisa e extensão, em 2020, 2 alunos concluíram ações de extensão e em 2021 consta 2 alunos em ações de pesquisa com status de ativo e 4 alunos em ações de extensão.

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica. Curso presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3,57

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

Justificativa para conceito 4:As políticas institucionais estão descritas no PDI, versão de 2019-2023, e no PPC, versão 2020, estando em acordo com o perfil do egresso planejado, permitindo ao discente aplicação dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso nas áreas de base como química e biologia, e também nas áreas técnicas/profissionalizantes como tratamento de águas residuárias, qualidade da água, análise de risco ambiental e etc. Por meio da análise da documentação, foi possível verificar que, atualmente, 2 alunos estão vinculados a projetos de pesquisa e 2 alunos concluíram as atividades. Em relação à extensão, atualmente, 4 alunos encontram-se vinculados a projetos e concluíram suas atividades. Sobre as políticas de ensino é possível notar que a IES mantém-se em seus objetos a execução de políticas de ensino que transpassam desde políticas de ações afirmativas e promoção da igualdade étnico-racial, importantes para contextualização da IES na região de atuação, até políticas de ensino externa como mobilidade acadêmica e fomento às atividades de campos. Entretanto, através dos documentos apresentados pela IES, não foi possível observar a comprovação de práticas exitosas ou inovadoras para revisão das atuais políticas adotadas.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5:Os objetivos do curso, apresentados na página 14 do PPC, estão implementados no âmbito institucional considerando o perfil do egresso, a matriz curricular, contexto educacional e principalmente o contexto regional e local de oferta, além disso o curso apresenta práticas emergentes no campo do conhecimento como adoção de atividades e conteúdos curriculares voltados para o saneamento rural que ainda é uma área emergente no país e carente de atenção.

1.3. Perfil profissional do egresso.	3
Justificativa para conceito 3: O perfil do egresso descrito no PPC está de acordo com as DCNs, expressando as competências gerais que se busca desenvolver nos egressos. No entanto, não há correlação ou articulação das competências descritas com necessidades locais e regionais, sendo a descrição das competências realizadas de modo geral.	
1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).	3
Justificativa para conceito 3: A matriz curricular descrita no PPC e implementada possibilita ao discente a flexibilidade de conteúdo pela oferta de disciplinas optativas com carga horária compatível ao curso, além disso nota-se que por meio das disciplinas de trabalho integrador é possibilitado ao discente exercer a interdisciplinaridade entre os conhecimentos adquiridos em primeiro momento nos conteúdos básicos e em segundo momento em conteúdos técnicos. O curso oferta a disciplina de libras como optativas, entretanto, de modo geral, nos planos de ensino apresentados nota-se que a grande maioria não evidencia a articulação da teoria com a prática, sendo apresentado apenas o percentual de carga horária dedicada a cada modalidade, além disso nos planos de ensino e na matriz curricular apresentada não é possível visualizar a articulação entre os componentes curriculares ofertados ao longo dos 10 semestres, pois não há relação entre as disciplinas cursadas e pendentes, como por exemplo prerrequisitos e correquisitos.	
1.5. Conteúdos curriculares.	4
Justificativa para conceito 4: Os conteúdos curriculares apresentados no PPC estão de acordo com o perfil profissional do egresso, com cargas horárias adequadas, considerando a atualização da área, principalmente em demandas regionais, o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciando o curso dentro da área profissional pelos aspectos voltados para políticas públicas e meio rural, no entanto, não é comprovado no PPC a indução ao contato com conhecimento recente e inovador tendo por base as referências bibliográficas adotadas nas unidades básicas e complementares com período de publicação superior a 10 anos, de modo geral, não sendo ainda descrito nos ementários aspectos e desenvolvimento de conhecimento recente e inovador.	
1.6. Metodologia.	4
Justificativa para conceito 4: A metodologia descrita no PPC encontra-se em acordo com as DCNs, sendo descrito uso de metodologias ativas do tipo PBL, as aulas expositivas atendem ao desenvolvimento dos conteúdos, inclusive sendo relatado metodologias para atendimentos aos discentes com deficiências, além disso relata-se a execução de atividades de campo por meio de visitas técnicas a empresas e comunidades que contribuem, dentro das estratégias de aprendizagem, para o desenvolvimento dos conteúdos. Essas ações contribuem para autonomia do discente em relação ao seu aprendizado, indo de tal forma ao encontro do princípio das metodologias ativas, e estimulam o discente em uma relação teoria-prática permitindo a vivência na prática dos desafios apresentados pela área fomento o raciocínio lógico e crítico para proposição de melhorias dos problemas observados. Porém, não identificado nos documentos apresentados e em reuniões realizadas inovação na metodologia adotada e uso de recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.	
1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	4
Justificativa para conceito 4: O estágio curricular supervisionado está institucionalizado pela Instrução Normativa do ICTA Nº01. A carga horária de estágio está em consonância com as diretrizes curriculares nacionais, sendo descrito na Instrução Normativa os deveres e obrigações dos orientadores, alunos e coordenações de núcleos de estágio de modo compatível com as demandas de atividades do estágio, coordenação e supervisão. A IES e o curso apresentam convênios com instituições que fomentam a realização de estágio pelos discentes. No entanto, não foi apresentado nenhum documento que comprove a interlocução da IES com os ambientes de estágio que possa gerar insumos para atualização das práticas de estágios.	
1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso de bacharelado.	
1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso de bacharelado.	
1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	4
Justificativa para conceito 4: As Atividades complementares de curso estão regulamentadas através da aprovação no NDE em 24/04/2014, segundo consta no PPC, e atendem a carga horária mínima da Resolução Nº2 de 18 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação. São compostas por atividades diversas, distribuídas em sete eixos (ensino, pesquisa, extensão, eventos de natureza artística, científica ou cultural, produções diversas, ações comunitárias e representação estudantil), devendo o discente cumprir a carga horária em no mínimo 2 eixos, fomentando assim a diversidade de atividades e a aderência à formação geral e específica do discente, segundo os objetivos e perfil do egresso descrito no PPC. No entanto, não foi apresentado pelo curso documentação que permita analisar a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na regulação, gestão e aproveitamento das atividades.	
1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	4
Justificativa para conceito 4: O Trabalho de Conclusão de Curso é institucionalizado e descrito no PPC, apresenta formas de apresentação através de resolução própria com indicação de manual de formatação e arquivo modelo do trabalho, carga horária compatível com a atividade, sendo desenvolvido com orientação de um docente. No entanto, não foi identificada a disponibilização dos TCCs em repositório acessíveis pela internet, visto que não foi apresentado pelo curso página própria na internet, por exemplo.	
1.12. Apoio ao discente.	3
Justificativa para conceito 3: As políticas de apoio discente estão descritas no PPC e regulamentadas na instituição, contemplando ações de permanência, acolhimento, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento matemático através da disciplina de fundamentos de cálculo, acompanhamento de estágios e apoio psicopedagógico. Entretanto, apesar de ser descrito no PPC a possibilidade de mobilidade externa nacional ou internacional, não foi apresentado pela IES nenhum documento que comprove a efetividade do programa no curso, sendo ainda a definição de mobilidade descrita no PPC atrelado ao processo de vagas remanescentes (transferência e reopção), não sendo apresentado, ainda, políticas ou projetos voltados para participação em centros acadêmicos.	
1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.	4

Justificativa para conceito 4:A gestão do curso é descrita no PPC como sendo realizada por meio de avaliação interna (CPA) e avaliações externas (MEC), sendo observado no âmbito do colegiado de curso, o uso do resultado das avaliações para aprimoramento do planejamento do curso. No entanto, não foi observado a existência de processo de autoavaliação periódica do curso, como avaliação e discussão pelo NDE do índice de retenção e evasão e ou questionário próprio do curso para avaliação discente onde os resultados são analisados e debatidos pelos órgãos gestores do curso.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Curso não oferta disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Curso não oferta disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 3

Justificativa para conceito 3:As TIC adotadas pelo curso no processo de ensino, como uso de projetores e computadores, permitem a execução do projeto pedagógico do curso, permitem acessibilidade digital e comunicacional, além de promoverem a interatividade entre docentes e discentes por meio do e-mail institucional do SIGAA onde é possível o fornecimento de materiais para os discentes, abertura de fóruns para discussão, aplicação de atividades remotas e resposta a questionamentos feitos pelos discentes. Entretanto, não foi possível verificar nos materiais fornecidos pelo curso e na visita in loco a existência de ferramentas que assegurem o acesso a qualquer hora e lugar de materiais ou recursos didáticos como softwares para execução de trabalho através de licenças estudantis ou acesso a material bibliográfico virtual, visto que não foi possível acessar a plataforma de forma virtual.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Curso não oferta disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso não prevê material didático no PPC.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:Os procedimentos de avaliação e acompanhamento utilizados no ensino-aprendizagem descritos no PPC estão de acordo com a concepção do perfil formativo esperado para os discentes, podendo ser realizados por diferentes métodos, garantido o desenvolvimento e autonomia do discente no processo de ensino e aprendizagem, sendo que através dos resultados é possível a sistematização e divulgação dos resultados das avaliações. No entanto, não foi apresentado pelo curso nenhum documento que permita a inferência sobre o uso dos resultados para melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas, como relatórios semestrais/anuais de índices de reprovação e discussão sobre ações de minimização.

1.20. Número de vagas. 1

Justificativa para conceito 1:O número de vagas ofertado atualmente, 25 semestrais, não está fundamentado no PPC, mesmo com a descrição da importância do profissional para região de inserção do curso, sendo apenas mencionado que adoção se deve em função do pequeno número de docentes do curso, que no PPC varia entre 8 e 10. Não sendo correlacionado com estudos de demanda local ou capacidade da infraestrutura do curso.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não é curso de licenciatura.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não é curso da área da saúde.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não é curso da área da saúde.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Curso de Bacharelado.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

3,78

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 3

Justificativa para conceito 3:O NDE do curso de curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental, segundo as informações preenchidas pela IES no conceito do indicador é composto por 9 (nove) membros Ruy Bessa Lopes – presidente, Israel Nunes Henrique, Jaqueline Portal da Silva, José Cláudio Ferreira dos Reis Junior (Docente/coordenação), Lucinewton Silva de Moura, Mauro Alexandre Paula de Sousa, Rose Caldas de Souza Meira, Antônio do Socorro Ferreira Pinheiro e Rafael Caldeira Magalhães- Membro (Docente), docentes com regime de trabalho de dedicação exclusiva, pós-graduação stricto sensu, experiência acadêmica e atuação direta no curso. No sistema, o presidente é o professor Ruy Bessa Lopes. Nas atas, observou-se que não há presidência nas primeiras reuniões. O NDE se reúne com uma periodicidade. Na ata do dia 13/09/2017, primeira reunião após ato regulatório, consta assinatura de cinco membros, sendo um assistente em administração. Não foram apresentadas atas do ano de 2018, ano após ato regulatório de reconhecimento de curso, e 2023. Na reunião com o NDE não observou-se análise e adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Curso não oferta disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância.

2.3. Atuação do coordenador. 3

Justificativa para conceito 3: O coordenador de curso trabalha em regime de 40H Dedicção Exclusiva, ou seja, tempo integral, permitindo o atendimento das demandas existentes, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, e representatividade no NDE e colegiado. Todavia, não possui plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação.	
2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.	3
Justificativa para conceito 3: O regime de trabalho do coordenador do curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental é 40h Dedicção Exclusiva. O coordenador tem à disposição apoio de um servidor técnico administrativo na secretaria do curso. Na reunião com a CPA, foi informado que as ações da comissão são gerais para todos os cursos, não sendo evidenciado plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação.	
2.5. Corpo docente.	5
Justificativa para conceito 5: O corpo docente atual, considerando as pastas disponibilizadas no drive virtual, é composto por 26 professores vinculados ao Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas da UFOPA, distribuídos entre o BICTA, Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas, onde o discente cursa o ciclo básico, se gradua e escolhe se continua ou não para os cursos de Engenharia Sanitária e Ambiental ou Gestão Ambiental. Na reunião com os docentes e análise documental postada em drive virtual, concluiu-se que os mesmos analisam os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, e fomentam o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, como o incentivo a leitura dos livros da biblioteca (física e virtual) e de periódicos disponíveis na biblioteca da IES. Os professores são entusiastas da pesquisa na área da Engenharia Sanitária e Ambiental e fomentam projetos junto aos alunos. A maioria dos discentes presentes na reunião, destacou a participação em projetos de pesquisa.	
2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.	4
Justificativa para conceito 4: Os professores tem contrato de 40H Dedicção Exclusiva. Nas documentações dos docentes constam no Plano Individual de Trabalho Docente - PIT e Relatório Individual de Trabalho – RIT, documentos com registros das atividades planejadas e desenvolvidas pelos professores. Contudo, não foram observados utilização no planejamento e gestão para melhoria contínua.	
2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.	3
Justificativa para conceito 3: As pastas docentes de Miercio, José Max e Israel não tinham arquivos para serem analisados. O perfil dos professores contempla a docência e a pesquisa. A maioria não possui experiência profissional do mercado de trabalho. Assim, não é possível observar a promoção e compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e análise das competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.	
2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA. Não é curso de licenciatura ou CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	
2.9. Experiência no exercício da docência superior.	5
Justificativa para conceito 5: O corpo docente possui experiência na docência superior, tempo mínimo de 7 anos, promovendo ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, exposição de conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentação de exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaboração de atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período. Na reunião com os discentes, houve muitos relatos de envolvimento com pesquisa, citando os objetivos e metodologias dos projetos realizados ou em execução, incentivados pela liderança dos professores que possuem muita experiência na área da Engenharia Sanitária e Ambiental.	
2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA. Curso totalmente presencial.	
2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA. Curso totalmente presencial.	
2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.	4
Justificativa para conceito 4: A Portaria Nº 130, de 23 de dezembro de 2014 da Universidade do Oeste do Pará - Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas nomeou docentes e servidores para composição do Colegiado do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental. A PORTARIA No 25 / 2023 de 25 de maio de 2023 designa os membros para constituição do Colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas: José Cláudio Ferreira dos Reis Junior (Presidente), Mauro Alexandre de Paula Sousa, Rose Caldas de Sousa Meira, Israel Nunes Henrique, Jaqueline Portal da Silva, Lucinewton Silva de Moura, Ruy Bessa Lopes, Cristiane Mota dos Santos (Rep. Técnico), Júlio Silva da Silva (Representante discente), Alynekézia Feitoza Cunha (Suplente do representante discente). A portaria tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação. Portanto, o Colegiado do curso está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade, sendo suas reuniões e as decisões associadas registradas, com acompanhamento de processos e decisões.	
2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA. Curso totalmente presencial.	
2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA. Curso não oferta disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância.	
2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA. Curso não oferta disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância.	
2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.	4

Justificativa para conceito 4: Nas documentações dos docentes consta ausência de alguns Currículos Lattes. Diante dos documentos disponíveis e analisados, para as produções dos últimos 3 anos, pelo menos 50% dos docentes possuem 7 produções.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

3,33

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.

3

Justificativa para conceito 3: A IES possui duas salas de professores coletivas com 22 estações de trabalho cada uma. A maioria das estações de trabalho possui computadores à disposição dos professores, sendo possível a realização de ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico. Contudo, não garantem privacidade no uso dos recursos e para o atendimento a discentes e orientandos.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.

3

Justificativa para conceito 3: A Coordenação do Bacharelado em Engenharia sanitária e Ambiental está localizada em ambiente destinado as coordenações dos cursos de graduação e pós-graduação. O sala da coordenação possui computador, mesa e armário. A sala do coordenador do curso tem o espaço individualizado, mas a divisória entre as salas das coordenações não é fechada até o teto, permitindo a passagem do som, impossibilitando o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.

3

Justificativa para conceito 3: Os ambientes para os professores consistem em duas salas coletivas com 22 estações de trabalho cada uma. Possuem estrutura para trabalho com computadores. Porém, não possuem infraestrutura que permita o descanso e atividades de lazer e integração.

3.4. Salas de aula.

3

Justificativa para conceito 3: O curso de Engenharia Sanitária e Ambiental tem à disposição 40 salas de aulas convencionais com carteiras universitárias, ar condicionado, computador na mesa do professor, projetor multimídia ou monitor de televisão. Todavia, não foram observadas configurações espaciais, que oportunizem distintas situações de ensino-aprendizagem.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

4

Justificativa para conceito 4: Na visita a infraestrutura foi apresentado o laboratório da sala H 217, com 28 computadores com AutoCAD, QGIS, software de modelagem e softwares com licenças gratuitas e online. A sala possui ar condicionado, projetor multimídia, impressora 3D. Há sistema de agendamento. Não foram apresentadas evidências de avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

4

Justificativa para conceito 4: A IES possui uma biblioteca com acervo físico e contrato com a biblioteca Virtual "Minha Biblioteca". O acervo físico é tomado e digitalizado. O aluno consegue acessar o sistema para consulta, reservas, renovações e empréstimos pelo SIGAA Biblioteca. A biblioteca tem 3 salas de estudos, cabines de estudos individuais e 3 computadores para consulta dos alunos com software instalado com leitores de telas. O aluno possui acesso ao Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Os títulos da bibliografia básica atendem os componentes curriculares e número de exemplares disponíveis. Não há evidências de plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

4

Justificativa para conceito 4: Além do acervo físico e do contrato com a biblioteca Virtual "Minha Biblioteca". A IES disponibiliza acesso ao catálogo online da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e Portal de Periódicos Especializados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Sem evidências de plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

3

Justificativa para conceito 3: os laboratórios didáticos de formação básica apresentados na visita à infraestrutura foram o Laboratório de Biologia e o Laboratório de Química Aplicada, ambos equipados e com insumos para as aulas. O Laboratório de física, localizado em outro prédio, não foi apresentado na visita à infraestrutura. Não observou-se avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

3

Justificativa para conceito 3: Na visita à infraestrutura, foram apresentados os seguintes laboratórios de formação específica: 1) Laboratório Multidisciplinar de Ensino de Saneamento, com três mesas com computadores, 22 carteiras universitárias, duas bancadas para experimentos de hidráulica, bancadas com granito, sistema de agendamento de uso via site e registro de procedimentos, 2) Laboratório Multidisciplinar de Biologia Aplicada para aulas práticas e preparos de cultura. Possui autoclave, balança analítica, estufa, destilador, cromatógrafo, microscópio acoplado à televisão. 3) Laboratório de Ecologia e Taxiconomia de algas. Possui diversos equipamentos, como microscópio. 4) Laboratório de Fisiologia Vegetal e Crescimento de Plantas. É dotado de computador, mufla, banquetas. 5) Laboratório de Tratamento de Águas Residuárias. Amplo e equipado. Não foram apresentados sistema de avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. Não é curso da área da saúde.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. Não é curso da área da saúde.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. Não é curso da área da saúde.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não é curso da área da saúde.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplem material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Curso não contempla material didático no PPC.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não é curso de direito.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Apesar de ser descrita a regulamentação da Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) dentro da universidade, o PPC do curso não descreve metodologias de pesquisa com envolvimento de seres humanos.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:Apesar de ser descrito a regulamentação da Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) dentro da universidade, o PPC do curso não descreve a utilização de animais em pesquisa, sendo que o biotério de animais aquáticos consta no PPC como a construir.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Túlio Cesar Floripes Goncalves e Reginaldo Campolino Jaques

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Número do Protocolo: 202208479

Número de Avaliação: 181965

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Universidade Federal do Oeste do Pará
Avenida Vera Paz, s/n, Salé. Santarém-PA. CEP:68040-255

4.4. Informar o ato autorizativo.

Portaria nº 150, de 19 de fevereiro de 2013, da Universidade Federal do Oeste do Pará

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Engenharia Sanitária e Ambiental,
Bacharelado,
Presencial com oferta de 50 vagas anuais.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Para avaliação do presente processo, foram utilizados pelos avaliadores: PDI disponibilizado no e-mec com vigência até 2016, PPC disponibilizado pela coordenação do curso, Atas de reunião do colegiado e NDE, Regulamentos e Normas Institucionais, Relatório de Atividades e Currículos Docentes, Relatórios de Convênios de Estágio, Portarias, Planos de Carreira e Capacitação, Relatório de Avaliação da CPA - Parcial, Relatórios de Bibliografias Básicas e Complementar, Relatórios de Atividades de Pesquisa, Monitoria e Extensão Desenvolvidos pelos Discentes e Contratos de Biblioteca Virtual.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão I - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA: Em relação as políticas institucionais no âmbito do curso a IES apresentou documentação para avaliação onde foi possível verificar a oferta na instituição porém sem comprovação de práticas exitosas ou inovadoras para avaliação ou revisão no âmbito do curso e institucionalmente. Os objetivos do curso descrito no PPC contemplam a formação do discente com base em práticas consideradas ainda emergentes como o olhar sobre o saneamento rural, no entanto, o perfil do egresso descrito no PPC não foi capaz de articular os objetivos com as necessidades locais e regionais, abordando aspectos mais generalistas. A estrutura curricular do curso atende as exigências normativas nacionais e aborda conteúdos relevantes para área de inserção do curso, no entanto, não fica claro na leitura do ementário a articulação entre teoria e prática sendo na maioria dos casos apenas descrito que haverá uma carga horário práticas mas especificação de quais serão os assuntos abordados, além disso na estrutura curricular e ementário não é possível identificar a articulação entre os conteúdos visto que não há uma relação gráfica ou escrita entre os conteúdos ministrados nos diversos semestres, somando-se a isso a ausência de pontos que induzem o contato dos discentes com o conhecimento recente e inovador, como por exemplo adoção de referenciais mais atuais nas disciplinas. As metodologias previstas no PPC buscam a adoção de aprendizado baseado em problemas o que permite a autonomia discente e estimulam a ação em relação teoria-prática, porém não foi apresentado na prática recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área. O curso apresenta convênio e resolução própria para estágio, porém nota-se ausência de insumos como relatórios ou seminários que apresentem a avaliação e discussão que permitam atualização de práticas de estágio, sendo o mesmo ponto negativo observado para as atividades complementares de curso. Os trabalhos de conclusão de curso são realizados segundo as resoluções institucionais e são estruturados por manuais e recomendações próprias baseadas em normativas nacionais, no entanto, não foi apresentado nenhum documento que comprove a disponibilização dos trabalhos realizados em repositórios próprios e acessíveis pela internet, como um site do curso. O curso adota políticas de apoio discente regulamentadas pela IES, no entanto, não foi observado nos documentos apresentados ações de intercâmbios nacionais e internacionais ou participação dos discentes em centros acadêmicos, as ações de mobilidade acadêmica, entendida de modo geral como a possibilidade de o discente cursar parte dos componentes curriculares em outra instituição na mesma região ou região distinta, é descrito no PPC como formas de ingresso de alunos em vagas remanescentes como reopção de curso ou transferência. A avaliação do curso é realizada por meio de avaliações internas através da CPA e externas através do MEC, no entanto, faltam subsídios documentais que comprovem a existência de avaliação interna no âmbito do curso como relatórios do colegiado ou NDE onde constem tomadas de decisões embasadas em avaliação dos discentes do curso, sendo o mesmo ponto negativo observado para os procedimentos de acompanhamento e avaliação. Não foi possível verificar no âmbito do curso a possibilidade de uso de TICs a qualquer hora e lugar, como licenças educacionais de softwares com extensão para uso residencial ou acesso a biblioteca virtual. O número de vagas ofertado pelo curso não é fundamento em estudos quantitativos e qualitativos, havendo apenas uma ata do NDE pós reconhecimento de curso aprova a redução para 50 vagas anuais.

Dimensão II - CORPO DOCENTE E TUTORIAL: O curso tem o Núcleo Docente Estruturante – NDE e o colegiado institucionalizado e em atividade. O coordenador atua em regime de trabalho de 40h Dedicção Exclusiva, propiciando o atendimento às demandas do curso. O corpo docente também trabalha em regime de 40h Dedicção Exclusiva, possui pouca experiência no

mercado de trabalho, com experiência na docência e pesquisa. Os professores possuem pós-Graduação stricto sensu e fomentam a pesquisa, extensão e produção científica. A CPA realiza avaliações periódicas, visando melhorias institucionais.

Dimensão III - INFRAESTRUTURA: a IES conta com uma boa condição física, possibilitando o atendimento ao discentes e cumprimento do processo de ensino aprendizagem. Possui duas salas coletivas de professores, bem estruturada, não permite o atendimento dos alunos no espaço. A sala de coordenação de curso necessita de privacidade para atendimento. A biblioteca é bem estruturada e com material bibliográfico (físico e virtual) adequado a demanda do curso. O curso tem à disposição salas de aulas equipadas, laboratórios de formação básica e de formação específica. Os laboratórios básicos e específicos contam com bons equipamento. Os alunos têm acesso dos aos laboratórios de informática.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão de avaliação composta pelos avaliadores Túlio Cesar Floripes Gonçalves e Reginaldo Campolino Jaques, reuniu-se, conforme agenda previamente acordada entre os avaliadores e a IES, com os dirigentes da IES, procuradora institucional, coordenação do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental e demais segmentos.

Em relação ao processo de avaliação cabe destacar que os problemas de conexão ainda são uma barreira a ser vencida para o aproveitamento integral da visita virtual in loco, acarretando prejuízos ao desempenho da comissão. Além disso a IES, apesar de todo esforço para o processo de avaliação, não conseguiu atender de forma satisfatória as solicitações feitas em contato pré-visita e durante a visita, como falta de informações e organização dos documentos nas pastas do drive virtual. O atual modelo adotado pela IES para execução do curso, chamada de BICTA, Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas, onde o discente cursa o ciclo básico, se gradua e após escolhe se continua ou não para o curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, pode ser uma barreira para a análise da aderência do atendimento ao número de vagas, visto que há um número menor de concluintes quando comparado com o número de ingressos. Isso pode levar a um falso entendimento de evasão ou retenção, devendo esse ponto ser melhor definido no PPC do curso.

Em comparação aos documentados apresentados pela IES e as informações dispostas no E-mec, cabe destacar que há diferenças entre alguns dados como o nome do coordenador cadastrado no sistema e o atual responsável pela gestão do curso, o mesmo é observado na relação de professores. no PPC são descritos 8 docentes e no E-mec são cadastrados 26 docentes.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

3,58

CONCEITO FINAL FAIXA

4